



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 017/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014/2025

DIA 12/05/2025 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA Jovanildo Viola

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO Ivaldonir Luiz Panatto

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER Almir de Paula Xavier

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO Pedro Conrado Filho

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI Fernando Luiz Mattei

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA Janice Aparecida Couto Nessa

Vereador: JOSÉ DOMICIANO José Domiciano

Vereador: MARCIO GONÇALVES Marcio Gonçalves

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES Rodrigo Cristo Rocha Loures

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO Tarso Campigotto

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI Valdecir Roque Giordani

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI Valeide Terezinha Scarpari Lascoski

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI Vitor Fábio Borsoi

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Mar. Cândido Rondon - Nº 2760 - Centro - CEP: 85301-060
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 018/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014/2025 DIA 12/05/2025 – 19H00

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10- **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 018/2025**, da Sessão Ordinária nº. 013/2025, do dia 05/05/2025. Não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 008/2025**, Autoria: vereador Juvinha Viola, Sumula: Nomina Logradouro Público: A Rua identificada como Rua "A", do Loteamento Imigrantes, Bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua Ermindo Silvino Fronchett, baixe-se à CCJ e COSP; **PL Nº 015/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul e define valores das Comissões, revogando a Lei nº 033/2021, de 05/11/2021, e alterações posteriores, e da outras providências, baixa-se a CCJ e CFO; **PL Nº 016/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Regulamenta a transferência do direito de construir no município de Laranjeiras do Sul, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 055 de 2014 e em conformidade com o Estatuto da Cidade (LEI FEDERAL Nº 10.257/2001) e da outras providências, baixa-se a CCJ e COSP. Na continuidade deu entradas o seguinte: **PARECER Nº 034/2025 – CFO – APROVAÇÃO**, ao **P. LEI Nº 014/2025**, Autoria:

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguau – Praça Rui Barbosa – Rua Sete de Setembro – Nº 1 – Centro – CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul – PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo a implantar gratificação por localização do posto de trabalho considerado de difícil acesso para profissionais que exerçam atividades na Rede Pública Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul; **PARECER Nº 035/2025** – CCJ – **TRAMITAÇÃO**, ao **P. RESOLUÇÃO Nº 001/2025**, Autoria: Vereador Márcio dos Alexandre, súmula: Altera a redação do Artigo 131 e inciso II do Artigo 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Junte-se ao Projeto a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 405 A 437/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício N.º. 040/2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal, **Súmula**: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 387 a 404/2025, de autoria de diversos vereadores/as. **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 054/2025**, autoria: Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul. **Súmula**: direito de resposta oficial pelo Secretário de Saúde Fabiano Popia. **OF. N.º. 005/2025**, autoria vereador Tarso Campigotto. **Súmula**: Requer seja inscrito o Sr. Fabio Luiz Zaneratti, Diretor da UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul de Laranjeiras do Sul, para fazer uso da palavra na sessão do dia 19/05/2025. **OF. N.º. 006/2025**, autoria vereador Fabio Borsoi. **Súmula**: Requer a inscrição do Srº Renan Ziel Beltrão, 2º Tenente do Batalhão da Polícia Militar, para fazer o uso da palavra na sessão do dia 19-05-2025. **CONVITE**: autoria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família. **Súmula**: Convida todos os senhores/as para a CAMINHADA DE MOBILIZAÇÃO EM ALUSÃO AO 18 DE MAIO- DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Dia 14 de Maio as 13:30 horas, concentração na Praça do Cinquentenário. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). Referendado pelo vereador Miro Xavier, fez uso da palavra a Doutora Gisele Louro Peres, Professora e pesquisadora da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. Licenciada e mestre em química pela Universidade Federal do Rio Grande – RS, com ênfase em Química Inorgânica e doutora em Química na área de Físico-Química pela Universidade Federal do Rio grande do Sul (UFRGS). A professora conduz o projeto de pesquisa "Desenvolvimento de potencial inovador fluoróforo inorgânico no infravermelho próximo: uma abordagem experimental para desempenho otimizado", que visa à criação de biossensores para a detecção rápida e não invasiva do câncer. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

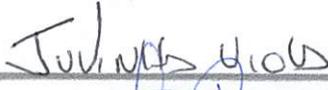
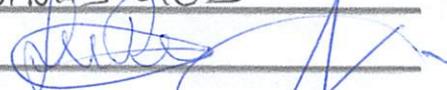
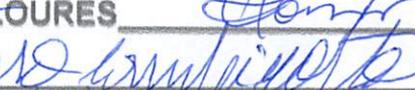
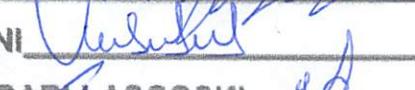
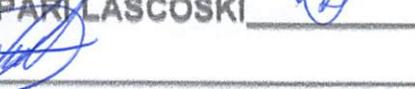
Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 014/2025, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a implantar gratificação por localização do Posto de trabalho considerado de difícil acesso para profissionais que exerçam atividades na rede pública municipal de ensino de Laranjeiras do Sul, após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por cinco minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o próximo dia 19 (dezenove), de maio (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: JOVANILDO VIOLA 
Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO 
1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER 
2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO 
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI 
Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA 
Vereador: JOSE DOMICIANO 
Vereador: MARCIO GONÇALVES 
Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES 
Vereador: TARSO CAMPIGOTTO 
Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI 
Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI 
Vereador: VITOR FABIO BORSOI 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p>P. DE LEI N.º 008/2025 Autoria: Ver. Juvinha Viola</p> <p>Súmula: Nomina Logradouro Público: A Rua identificada como Rua A, do Loteamento Imigrantes - Bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua ERMINDO SILVINO FRONCHETTI.</p> <p>P. DE LEI N.º 015/2025 Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul e define valores das Comissões, revogando a Lei N.º 033/2021, de 05/11/2021, e alterações posteriores.</p> <p>P. DE LEI N.º 016/2025 Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: Regulamenta a transferência do direito de construir no município de Laranjeiras do Sul, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar N.º 055 de 2014 e em conformidade com o Estatuto da Cidade (LEI FEDERAL N.º 10.257/2001).</p> <p>Em 12/05/2025</p>	<p>P. DE LEI N.º 014/2025, Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: Autoriza o Poder Executivo a implantar gratificação por localização do Posto de trabalho considerado de difícil acesso para profissionais que exerçam atividades na rede pública municipal de ensino de Laranjeiras do Sul, após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "APROVADO", por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p> <p>Em 12/05/2025</p>	